

Ata 03/2021 do Conselho Editorial do IFRS

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas e sete minutos, foi realizada a primeira reunião extraordinária do ano do Conselho Editorial (COED) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada via *webconferência*, convocada pelo documento Ofício Circular nº 010/2021, coordenada pelo professor Gregório Durlo Grisa, Chefe do Setor de Publicações Científicas do IFRS e presidente do COED, e secretariada por Aline Terra Silveira. Participaram os seguintes membros: Carine Loureiro, Cimara Valim de Mello, Daiane Romanzini, Daniela Sanfelice, Greice da Silva Lorenzetti Andreis, Marina Cyrillo, Maria Cristina Caminha de Castilhos França, Minéia Frezza representando Maisa Helena Brum, Mariana Lima Duro, Marília Bossle, Paulo Roberto Janissek, Maurício Polidoro e Daiane Romanzini, Paulo Roberto Janissek e Viviane Delai. As conselheiras Maísa Helena Brum e Silvia Schiedeck justificaram suas ausências. A reunião iniciou com o Gregório dando as boas vindas aos participantes da reunião. **Pauta 1 - Deliberação sobre a atribuição de DOI do IFRS para as Notas Técnicas de Viamão e definição de diretrizes:** Gregório fez uma breve contextualização sobre o tema que motivou a necessidade de criação de diretrizes para atribuição do prefixo de DOI às publicações do IFRS. Explicou também como se dá o pagamento desta atribuição pelo financeiro da Reitoria e a possibilidade de isso ser feito pelos *campi*. Indicou a possibilidade de revisão da Instrução Normativa que regulamenta os fluxos referentes ao Setor de Publicações Científicas do IFRS para a possibilidade de inclusão de um capítulo sobre o DOI ao invés de elaboração uma IN única para a atribuição do DOI. Mencionou também a alteração do capítulo IV da IN de "DO FLUXO PARA CRIAÇÃO DE NOVOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS" para "DO FLUXO PARA CRIAÇÃO DE NOVOS PERIÓDICOS TÉCNICO E/OU CIENTÍFICOS DO IFRS" abarcando assim demais publicações, também periódicas, que possam vir a ser produzidas no IFRS e possuam também critérios de qualidade. Marília pediu a palavra e acrescentou sobre a importância de valorizar as produções desenvolvidas no IFRS e não deixar que estas fiquem espalhadas em plataformas externas e sim ser mantidas sob o prefixo do IFRS. Greice questiona se todos usariam o mesmo usuário para atribuição de DOI: publicações técnicas e científicas. Gregório respondeu que sim, só mudaria o tipo de publicação para a sua atribuição, no caso específico das Notas Técnicas que no sistema DOI são cadastradas como relatórios. Cimara falou que é uma questão muito importante, mas enquanto editora da revista #Tear fica preocupada pela quantidade de publicações que recebe e que com o novo *Qualis* a publicação possivelmente subirá para A3, aumentando com isso as submissões, e teme se poderá acabar havendo divisão de DOIs entre as publicações devido a limitação orçamentária. Marília esclarece que é uma preocupação também dela por isso a necessidade de diretrizes. **Deliberação:** IN exclusiva para o DOI ou incluir diretrizes para o DOI na IN no setor. Deste modo, no mesmo fluxo de submissão de avaliação de novos periódicos se avalia também a atribuição do DOI. **Maioria votou pela inclusão de capítulo sobre o DOI na IN do Setor de Publicações**, assim definido passou-se para o próximo ponto de pauta. **Pauta 2 - Apresentação da publicação técnica do IFRS (Publica-IFRS) e deliberação sobre Edital para selecionar seu Editor(a)-Chefe:** Gregório

apresentou a proposta de *layout* elaborado pela comunicação, explicou o significado da escolha do nome, logo e cores. Fez um breve relato sobre as definições e objetivos a que destina o Publica-IFRS. Cimara Valim de Melo comentou que foi feito um excelente trabalho com o logo e que o Boletim será muito importante para o IFRS. Viviane Diehl questiona o limite de imagens colocado nas diretrizes para os autores, segundo ela, em se tratando de boletim do campo da arte, o limite das imagens, também limita a apresentação dos resultados no boletim. Gregório menciona que isso pode ser analisado pontualmente. Viviane Diehl disse que sim, pode ser definido pela comissão quando tivermos o caso. Maria Cristina diz que a iniciativa do Boletim vem ao encontro da função social dos IFs e as dimensões que os estrutura. Marcus Almança diz que acha importante também tratar com o editor a questão das referências, pois tem áreas que é necessário o uso de um número um pouco maior. Após a apresentação do Boletim, Gregório questionou se os conselheiros concordam com a criação do Boletim Publica-IFRS. **Deliberação: Aprovada a criação da publicação por unanimidade.** Após, passou-se para a análise dos comentários realizados na minuta do edital de seleção de editor-chefe para o Boletim Publica-IFRS. Foram discutidos o tempo de duração do mandato do editor, critérios de exigibilidade, e a redação da carta de intenções. Marília questionou se não seria importante especificar o *Qualis* referente aos artigos publicados para a pontuação para não igualar a pontuação de artigos com e sem fator de impacto. Após discussão ficou definido que os 2 (dois pontos) serão dados para os artigos com *Qualis* A1, A2 e B1. Também foi acordado que as editoras dos periódicos hospedados no Portal de Periódicos irão compor a comissão específica do Edital. Gregório mencionou também que o Portal de Periódicos poderá abarcar todas as publicações técnicas e científicas, não havendo necessidade de instalação e criação de um novo Portal para as publicações técnicas e sim a possibilidade de configuração e divisão no Portal já existente.

Pauta 3 - Edital 56/2021: Devido ao adiantado da hora e o quorum reduzido foi decidido que as demandas de retificação ao edital, bem como a composição da Comissão Específica serão tratados por e-mail. **Pauta 4 - Assuntos gerais:** Greice pediu para incluir um assunto geral e relatou a necessidade de, junto ao fluxograma para criação de novos periódicos, ser encaminhado Carta assinada pelos membros que compõe o Conselho Editorial mencionado pelo proponente para deste modo asseguramos que todos os servidores estão cientes de sua participação na comissão. Gregório falou que será incluída esta solicitação no formulário para criação de novos periódicos sem necessidade de alteração da IN. Nada mais havendo a constar, eu, Aline Terra Silveira, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Bento Gonçalves, quinze de setembro de dois mil e vinte e um.